CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania."

Ofício Geral nº 05/2021

Pedro Leopoldo, 05 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura de Pedro Leopoldo
33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO
14/01/21
ASS.:

Assunto: **Encaminha documento**

Senhora Prefeita,

Encaminho uma via da Lei 3594, de 30/12/2020, que "Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.902, de 26 de outubro de 2006, e dá outras providências", promulgada pelo então presidente do Legislativo.

Respeitosamente,

Eldir José Batista
Presidente